

Audiência Pública: Requerimentos de Governança Corporativa na Saúde Suplementar com foco em Controles Internos e Gestão de Riscos

Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras - DIOPE

Roteiro de Apresentação

1. Introdução

2. Estudos Preliminares

3. Proposta

1. Introdução

Nova Regra de Capital da ANS

✓ **Requerimentos Quantitativos**

- ✓ Risco de Subscrição
- ✓ Risco Legal
- ✓ Risco de Crédito
- ✓ Risco de Mercado



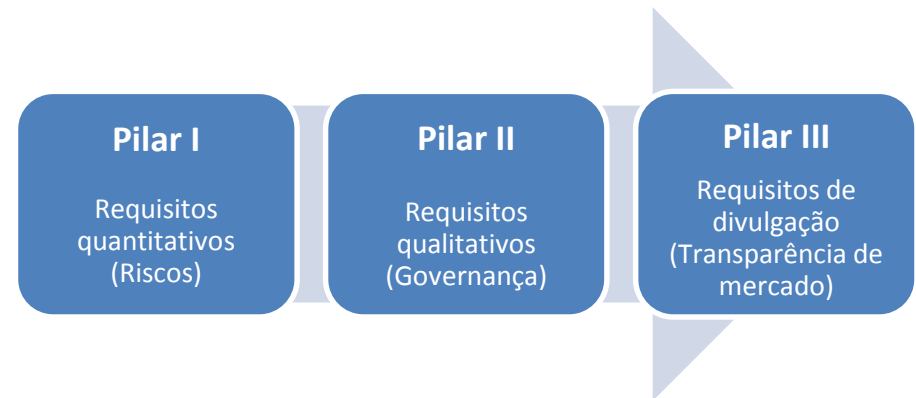
✓ **Requerimentos de Governança (Qualitativos e Quantitativos)**

- ✓ Risco Operacional

Contexto

• Solvência II

- ✓ Dificuldades na modelagem do risco operacional
 - ✓ Lições aprendidas com Basileia
- ✓ Abordagem qualitativa do Pilar II
 - ✓ Avaliação de risco centrada em governança e processos



• IAIS (Princípios)

- ✓ ICP 16.1.13: Quando há dificuldade na modelagem do risco, adota-se abordagem qualitativa
 - ✓ Estruturas de gestão de risco para adequada identificação, quantificação e mitigação de riscos relevantes

Contexto

- Um bom sistema de Governança (SG) é composto por Sistema de Controles Internos e Sistema de Gestão de Riscos



Contexto

- **Sistema de Controles Internos**

- ✓ Compreende conjunto coerente de procedimentos contemplando função de *compliance*
- ✓ Garante, em última instância, a fidedignidade da informação financeira

- **Sistema de Gestão de Riscos**

- ✓ Compreende conjunto de estratégias, processos e procedimentos para identificar, mensurar, monitorar, gerir e informar aos administradores os riscos a que a entidade encontra-se exposta
- ✓ Exemplos de processos requeridos:
 - ✓ Definição de política de gestão de riscos;
 - ✓ subscrição de riscos;
 - ✓ gestão de ativo e passivo e liquidez;
 - ✓ alocação de investimentos;
 - ✓ avaliação de risco operacional; e
 - ✓ uso de mecanismos de mitigação de riscos.

Contexto

• Funções do Sistema de Governança (SG)

1

Gestão de Riscos

- ▶ Assessoria o CA na efetiva operação do sistema de gestão de riscos
- ▶ Monitora o sistema de gestão de riscos
- ▶ Promove a visão integrada dos riscos
- ▶ Relata sobre exposições e fatores de risco
- ▶ Responsável pelo uso efetivo dos modelos internos no processo de gestão de riscos

2

Controles Internos

- ▶ Verifica se o sistema de controles internos é efetivo na aderência da legislação
- ▶ Salvaguarda o ambiente de controles
- ▶ Tem acesso a quaisquer registros se necessário
- ▶ Define o plano de Compliance que cobre todas as áreas da cia
- ▶ Relata tempestivamente quaisquer problemas

3

Atuarial

- ▶ Coordenação do cálculo das provisões técnicas e adequação das metodologias, pressupostos e informações
- ▶ Opinião sobre as políticas de subscrição
- ▶ Contribuição para implementação do SGR e em particular ao ORSA

4

Auditoria Interna

- ▶ Responsabilidade na avaliação e adequação do Sistema de controle interno e outros elementos do Sistema de governança
- ▶ Objetiva e independente para assegurar imparcialidade
- ▶ Acesso irrestrito e tempestivo a quaisquer informações

2. Estudos Preliminares

Metodologia

- Revisão da literatura
- Estudo de experiências nacionais e internacionais com a implementação de regra de capital baseada em riscos
 - Órgãos de regulação bancária e de seguros
- Questionário de riscos enviado às Operadoras para mapeamento do estágio atual da gestão de riscos no setor
- Entrevistas
 - Representantes de operadoras de plano de saúde, organismos de avaliação acreditados pelo INMETRO e empresas de auditoria independente

Diagnóstico

- Risco Operacional demanda abordagem qualitativa
 - Não afasta a possibilidade de exigência de requisitos quantitativos no futuro
- Governança no setor mostra quadro geral que requer melhorias
 - Avaliação dos resultados do Questionário DIOPE/ANS em 2017
- Aprimoramento de requisitos de governança poderá demandar reestruturações internas nas OPS
 - Necessidade de prazo razoável de adaptação às OPS
- Diversidade entre OPS a ser preservada, na medida do possível
 - Diferentes portes, tipos societários e desenho de empreendimentos respeitados
- Insuficiência de recursos humanos na ANS para a verificação interna
 - Utilização de avaliação de terceira parte para aumentar confiabilidade do cumprimento dos requisitos.
 - Opção por **Organismo de avaliação acreditado pelo INMETRO:**
 - ***Maior “enforcement” e controle dos avaliadores pelo INMETRO;***
 - ***INMETRO faz a supervisão dos organismos de avaliação da conformidade, mitigando risco de custo regulatório para ANS.***

3. Proposta

Proposta Conceitual

- Governança é tema holístico, porém foco da ANS deve ser em Controles Internos e Gestão de Riscos
 - Pré-requisito para identificação, quantificação e mitigação de riscos
- Metodologia de governança e gestão de riscos adaptadas para saúde suplementar
 - Adoção de parâmetros da ISO 31000 (Gestão de Riscos de forma ampla)
 - Recomendações IBGC, IAIS;
 - Legislação de outros setores: Bancos, Seguradoras, Estatais, Bolsa de Valores;
 - Na medida do possível, diversidade entre OPS preservada
- Verificação por Organismo de Avaliação acreditado pelo INMETRO
 - Proibição de divulgação ou publicidade acerca da certificação
- Prazos para exigência dos requisitos de governança
 - Até 2022: Requisitos para OPS com modelo próprio aprovado
 - A partir de 2023: Requisitos mínimos obrigatórios para todas as OPS (em conjunto com a *nova regra de capital*)

Proposta: Aspectos de Governança a serem Requeridos pela ANS

1. Boas práticas de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance em uma operadora de planos de saúde, com ênfase em práticas de gestão e processos internos das operadoras;
2. Foco em gestão de riscos (no mínimo subscrição, crédito, mercado, legal e operacional);
3. Práticas formais, contínuas e “verificáveis”

Ex::

- Como a organização evita auferir receita inferior aos riscos que deve cobrir
- Como evita desequilíbrios entre ativo e passivo
- Como evita investimentos que possam comprometer o resultado financeiro
- Como mitiga insuficiência de liquidez ante compromissos de curto prazo
- Como quantifica perdas de sistemas e processos
- Quais os mecanismos para assegurar fidedignidade das informações financeiras

Cronograma Proposto



Contribuições Esperadas na Audiência Pública

- **Foco em Controles Internos e Gestão de Riscos**

- ✓ Aspectos de Governança a serem requeridos pela ANS:
 - gestão de riscos de subscrição (preço e provisões técnicas);
 - gestão de riscos de crédito (aceitação de riscos, inadimplência e provisionamento);
 - gestão de riscos de mercado (gestão de ativo e passivo, alocação de investimentos, liquidez, etc);
 - gestão de risco legal (tributário, trabalhista, saúde, etc.) e operacional (sistemas, pessoas e processos); e
 - mitigação de riscos (compartilhamento de riscos, seguros ou resseguros)
- ✓ Diferenciação por modalidade ou porte

- **Verificação por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO**

- **Cronograma de implementação**

- ✓ Obrigatoriedade para modelo próprio a partir da vigência da norma
- ✓ Obrigatoriedade, em nível básico, para todo o mercado, a partir de 2023



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



Ministério da
Saúde

